

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.604, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 89 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013, considerando o protocolo nº 58.869 de 25/07/2017, considerando parecer favorável do Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, resolve;

Art. 01º Conceder - Licença Sem Vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **29/11/2017**, para a servidora efetiva **ANDREIA APARECIDA MINIUK**, matriculada sob o nº 900-8, do cargo de Assistente Administrativo, para tratar de assuntos particulares.

Art. 02º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

